



PLANEJAMENTO | UFPEL

# PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA UNIDADE - PDU

PRÓ-REITORIA DE ENSINO - PRE

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
UFPEL

2025/2 - 2027/1

PELOTAS, MARÇO DE 2025.



UFPEL

**Equipe de redação (em ordem alfabética):**

Alessandro Cury Soares (NUFOR)

Analisa Zorzi (CEC)

Antônio Maurício Medeiros Alves (Pró-Reitor de Ensino)

Dionlei Alves Decker (SDA)

Emileni Tessmer (CRA)

Isac Vergara Jansen (SEST)

Márcia Cristina Duarte Lopes (NUFOR)

Paula de Oliveira Moitinho Rippel (NRC)

## LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Objetivo Específico 1: Promover a qualificação e formação pedagógica continuada dos docentes.

Quadro 2 - Objetivo Específico 2: Dar apoio e acompanhamento aos coordenadores de curso de graduação.

Quadro 3 - Objetivo Específico 3: Aperfeiçoar os processos seletivos de ingresso nos cursos de graduação.

Quadro 4 - Objetivo Específico 4: Incentivar a inovação curricular, atualizando, adequando e diversificando os Projetos Pedagógicos de Cursos e Currículos.

Quadro 5 - Objetivo Específico 5: Aperfeiçoar os processos de avaliação dos PPCs.

Quadro 6 - Objetivo Específico 7: Construir o banco de dados para acompanhamento de aproveitamento de vagas e mobilidade entre cursos.

Quadro 7 - Objetivo Específico 8: Criar mecanismos para identificação de alunos em situação de evasão e retenção e fomentar medidas estratégicas baseadas em diagnósticos prévios.

Quadro 8 - Objetivo Específico 9: Incentivar ações envolvendo a educação básica junto a professores e alunos de escolas parceiras pertencentes à rede pública de ensino.

## LISTA DE SIGLAS

CAPES - Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior  
CEC - Coordenação de Ensino e Currículo  
CONSUN - Conselho Universitário  
CPTED - Coordenação de Políticas e Tecnologias para Educação a Distância  
CPU - Coordenação de Pedagogia Universitária  
CRA - Coordenação de Registros Acadêmicos  
CRINTER - Coordenação de Relações Internacionais  
EAD - Educação à Distância  
ENEM - Exame Nacional Ensino Médio  
ForProfe/RS - Fórum Estadual de Formação dos Profissionais da Educação Básica do Rio Grande do Sul  
GIP - Grupo de Interlocução Pedagógica  
MEC - Ministério da Educação  
NAAD - Núcleo de Apoio Administrativo  
NDE - Núcleo Docente Estruturante  
NPS - Núcleo de Processos Seletivos  
NRC - Núcleo de Regulação de Cursos  
NRD - Núcleo de Registros de Diplomas  
NUAC - Núcleo de Articulação com as Coordenações de Curso  
NUBATEC - Núcleo de Bacharelados, Tecnólogos e Estágios  
NUFOR - Núcleo de Formação de Professores  
NULICE - Núcleo de Licenciaturas  
NMCA - Núcleo de Matrícula e Controle Acadêmico  
NRIC - Núcleo de Registro e Integralização Curricular  
NUPED - Núcleo de Políticas de Educação a Distância  
NUPROP - Núcleo de Programas e Projetos  
PAVE - Programa de Avaliação da Vida Escolar  
PDI - Plano de Desenvolvimento Institucional  
PDU - Plano de Desenvolvimento das Unidades  
PIBID - Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência

PPC - Projeto Pedagógico de Curso

PRAE - Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis

PRE - Pró-Reitoria de Ensino

PROAFE - Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Equidade

SAA - Seção de Apoio Administrativo

SAI - Seção de Atendimento e Informação

SDA - Seção de Dados Acadêmicos

SEST - Seção de Estágios

SGTIC - Superintendência de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação

SINAES - Sistema de Avaliação da Educação Superior

SISU - Sistema de Seleção Unificada

UAB - Universidade Aberta do Brasil

UFPEL - Universidade Federal de Pelotas

## SUMÁRIO

<b>PARTE ANALÍTICA DO PDU.....</b>	<b>7</b>
<b>Breve Histórico.....</b>	<b>7</b>
<b>Rotinas e ferramentas de planejamento preexistentes.....</b>	<b>9</b>
<b>Contribuição da Unidade à Missão e à Visão da UFPel.....</b>	<b>9</b>
<b>Organograma.....</b>	<b>11</b>
<b>Perfil da comunidade.....</b>	<b>11</b>
Corpo discente.....	11
Corpo docente.....	11
Técnicos administrativos em educação.....	11
Trabalhadoras e trabalhadores terceirizados.....	12
<b>PARTE PROPOSITIVA DO PDU.....</b>	<b>12</b>
<b>Métodos empregados.....</b>	<b>12</b>
<b>Processos participativos.....</b>	<b>20</b>
<b>PlanejaPDU e AcompanhaPDU.....</b>	<b>20</b>
<b>Meios de avaliação e divulgação dos resultados.....</b>	<b>20</b>
<b>Referências.....</b>	<b>21</b>

## PARTE ANALÍTICA DO PDU

### Breve Histórico

A Pró-Reitoria de Ensino (PRE), conforme o Art. 31 do Estatuto e o Art. 63 do Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas (UFPel), é um órgão integrante da estrutura administrativa da Reitoria. A atual denominação da unidade foi estabelecida com o advento da Resolução nº 06/CONSUN, de 23 de junho de 2017. A conversão da Pró-Reitoria de Graduação em Pró-Reitoria de Ensino surgiu da necessidade de ampliar e fortalecer políticas educacionais, visando ao diálogo e à interação com a Educação Básica, além de propor o desenvolvimento de pedagogias universitárias que trabalhem com as diferenças, promovendo a integração e o pertencimento da comunidade acadêmica.

A PRE é responsável pelo acompanhamento dos cursos de graduação, presenciais e a distância, bem como pelas atividades de ensino decorrentes desses cursos, incluindo projetos de ensino, mobilidade acadêmica, estágios, entre outros. A estrutura organizacional assumida em 2025 reorientou a Educação a Distância por meio da criação da Coordenação de Políticas e Tecnologias para Educação a Distância (CPTED), vinculada ao Gabinete da Vice-Reitoria, em substituição ao Núcleo de Políticas de Educação a Distância (NUPED), considerando a experiência exitosa do NUPED e a necessidade de maior atuação na estruturação da Educação a Distância. Outra modificação ocorreu em relação à Coordenação de Pedagogia Universitária (CPU), pois entende-se que a articulação com as coordenações de curso ocorre em todos os espaços desta Pró-Reitoria (PRE), sem a necessidade de um espaço exclusivo, trazendo maior comprometimento e efetividade às ações junto aos cursos de graduação.

A Instituição ofertou, para o ano de 2025, correspondendo aos calendários acadêmicos de 2025/1 e 2025/2, 100 cursos de graduação, nas modalidades de bacharelados (67), licenciaturas (22 presenciais e 4 EAD) e tecnológicos (7), com 4.487 (quatro mil quatrocentos e oitenta e sete) vagas anuais, preenchidas por meio

dos processos seletivos SISU (Sistema de Seleção Unificada), PAVE (Programa de Avaliação da Vida Escolar) e de processos seletivos específicos, tais como:

- Processo Seletivo Especial para Comunidades Indígenas e Quilombolas;
- Processos seletivos simplificados (utilizando a nota do ENEM dos últimos cinco anos ou realização de redação);
- Vestibular específico para os cursos ofertados pela UAB.

Quando há vagas remanescentes, a PRE realiza semestralmente editais para preenchimento por meio de transferências, reopção, reingresso e portadores de diploma. Das vagas oferecidas pela UFPel, 50% são destinadas a candidatos incluídos nas políticas de ações afirmativas, conforme a Lei nº 12.711/2012. Esse percentual para ingresso via SISU e PAVE atingiu 74% em 2024, aproximando-se do percentual de egressos do ensino médio em escolas públicas da região.

Quanto ao funcionamento, a unidade opera em doze horas ininterruptas, com atendimento à comunidade interna e externa da UFPel nos turnos da manhã, tarde e noite. A comunidade interna (alunos de graduação e servidores) compreende atualmente em torno de 21.000 pessoas, enquanto a comunidade externa refere-se ao público não vinculado à UFPel, mas que apresenta demandas junto à PRE.

A PRE conta em sua organização com a Coordenação de Ensino e Currículo, Coordenação de Registros Acadêmicos, Coordenação de Pedagogia Universitária, Seção de Estágios e Seção de Dados Acadêmicos. A fim de fortalecer os processos de avaliação, regulação e acompanhamento de processos, a partir de 2025, integra também esta estrutura o Núcleo de Regulação de Cursos e o Núcleo de Apoio Administrativo.

## **Rotinas e ferramentas de planejamento preexistentes**

A PRE promove encontros anuais para construção do planejamento organizacional, alinhado ao PDI (Plano de Desenvolvimento Institucional). As principais ações incluem:

- Reuniões semanais com representantes de cada setor (CEC, CRA, CPU, NRC, NAAD) para planejamento operacional.
- Elaboração do Calendário Acadêmico, que direciona processos e rotinas da unidade.
- Plano Plurianual de Capacitação, visando à qualificação dos servidores.

## **Contribuição da Unidade à Missão e à Visão da UFPel**

Considerando a missão e visão institucionais previstas no Regimento Geral da Universidade:

**Missão** - Promover a formação integral e permanente do profissional, construindo o conhecimento e a cultura, comprometidos com os valores da vida, com a construção e o progresso da sociedade.

**Visão** - A UFPel será reconhecida como universidade de referência pelo comprometimento com a formação inovadora e empreendedora capaz de prestar para a sociedade serviços de qualidade, com dinamismo e criatividade.

A PRE contribui com a Missão e Visão institucionais a partir do trabalho dos seus setores, conforme descrito abaixo:

*Núcleo de Apoio Administrativo PRE - (NAAD-PRE):* órgão responsável pela organização, supervisão e controle das atividades administrativas da Pró-Reitoria de Ensino.

*Coordenação de Registros Acadêmicos - (CRA):* órgão responsável por realizar o registro da vida acadêmica do estudante, desde seu ingresso até sua

diplomação. É responsável, também, pelos processos seletivos para ingresso nos cursos de graduação. Para atender suas demandas, conta com a seguinte estrutura: *Núcleo de Matrícula e Controle Acadêmico - (NMCA)* que compreende a *Seção de Atendimento e Informação - (SAI)* e a *Seção de Apoio Administrativo - (SAA)*; *Núcleo de Registro e Integralização Curricular - (NRIC)*; *Núcleo de Registro de Diplomas - (NRD)* e *Núcleo de Processos Seletivos – (NPS)*.

*Coordenação de Ensino e Currículo - (CEC)*: órgão responsável por analisar as demandas dos Cursos de Graduação, orientar a proposição de novos cursos, acompanhar e avaliar a reformulação dos Projetos Pedagógicos de Curso (PPC), acompanhar programas e projetos de ensino e de mobilidade nacional, aprofundar as reflexões e discussões coletivas, com vistas à propositura de políticas que visem à otimização e à qualificação do ensino universitário. Sua estrutura é composta por: *Núcleo de Bacharelados e Tecnólogos - (NUBATEC)*; *Núcleo de Licenciaturas - (NULICE)*; *Núcleo de Programas e Projetos - (NUPROP)*.

*Coordenação de Pedagogia Universitária - (CPU)*: órgão responsável por planejar e desenvolver a política de formação continuada para professores, coordenadores de curso e membros dos Núcleos Docentes Estruturantes dos cursos de graduação, fomentando o desenvolvimento da Pedagogia Universitária. Sua estrutura é composta pelo *Núcleo de Formação de Professores - (NUFOR)*.

*Núcleo de Regulação de Cursos - (NRC)*: órgão responsável pelo acompanhamento e gestão dos processos regulatórios e avaliativos externos dos cursos de graduação da UFPel e da própria Universidade, relativos ao Sistema de Avaliação da Educação Superior – SINAES.

*Seção de Dados Acadêmicos - (SDA)*: órgão responsável por manter atualizadas as informações referentes aos cursos de graduação da Universidade, nas modalidades presencial e a distância, no que se refere, particularmente, à ocupação de vagas, à evasão, à retenção e ao abandono dos estudantes, no sentido de subsidiar a formulação de políticas institucionais, que propiciem a permanência e o avanço no processo formativo.

*Seção de Estágios - (SEST):* órgão responsável pelo acompanhamento e atualização da legislação sobre estágios e seus documentos; propositor de novas normativas internas e orientadoras, auxiliando os setores, cursos, estudantes e agentes externos em suas demandas de estágio; gestor dos Acordos de Cooperação para Estágios, atuando como mediador e facilitador; responsável pela execução do seguro para estágios, incluindo acompanhamento e intermediação com a contratada.

## **Organograma**

O organograma da atual estrutura administrativa da Pró-Reitoria de Ensino está disponível [aqui](#).

## **Perfil da comunidade**

### Corpo discente

Não há, no momento, corpo discente atuando na PRE.

### Corpo docente

Atualmente existem 06 (seis) docentes atuando na PRE.

### Técnicos administrativos em educação

Existem 40 (quarenta) servidores(as) técnicos(as) administrativos(as), distribuídos nos seguintes cargos:

08 (oito) técnicos(as) em assuntos educacionais

24 (vinte e quatro) assistentes em administração

05 (cinco) auxiliares em administração

02 (duas) pedagogas

01 (um) técnico de laboratório

### Trabalhadoras e trabalhadores terceirizados

A PRE conta com a colaboração de 02 trabalhadoras terceirizadas que prestam serviços de limpeza.

## **PARTE PROPOSITIVA DO PDU**

### **Métodos empregados**

Para a elaboração do presente planejamento, foi utilizada metodologia com abordagem qualitativa que envolveu o estudo das funções de cada setor da PRE, especialmente dos casos que sofreram alterações com a reestruturação administrativa de 2025. Foram levantados objetivos e ações propostas e realizadas ou não do PDU anterior e discutidos com as equipes para o planejamento para os próximos dois anos. Também foi estudado o texto do PDI vigente (2022-2026) e verificada a necessidade de adaptações para o presente PDU.

Das necessidades de adaptação do PDI e do antigo para o atual PDU em razão da reestruturação administrativa, destacam-se:

- A transformação do NUPED em Coordenação ligada ao Gabinete da Vice-Reitoria, o que retira da competência da PRE todas as atribuições da Educação à Distância que eram responsabilidade do NUPED.
- A extinção do NUAC e a consequente diminuição da equipe da CPU, o que acarretou no encerramento de algumas ações que competiam ao Núcleo, como as Mediações Pedagógicas, Semanas Pedagógicas e o Repositório de Pedagogia Universitária, que não puderam ser absorvidas pela equipe atual.
- A incorporação do NRC à PRE, o que trouxe um rol de novas competências e atribuições.
- A criação do NAAD, Núcleo de Apoio Administrativo junto ao Gabinete da PRE.

A seguir, serão detalhadas as ações do PDI que foram suprimidas ou aglutinadas e os motivos para as alterações:

No documento do PDI 2022 - 2026, onde se encontra o eixo temático Gestão Acadêmica: Ensino, Pesquisa e Extensão, após ampla discussão, restou entendido que alguns dos objetivos específicos e ações ali listadas não competem à PRE, ou pelo menos, não competem somente à PRE, devendo ser coordenadas por uma instância acima da Pró-Reitoria, tendo em vista a natureza abrangente das propostas.

Ainda assim, foi possível pensar em objetivos táticos e ações que apoiam algumas proposições deste eixo. Elas se encontram listadas na ferramenta PlanejaPDU.

Nossos esforços se concentraram em atender aos objetivos específicos do eixo temático Gestão Acadêmica: Ensino. Para este fim, cada objetivo foi analisado criteriosamente e verificou-se que dos catorze itens alguns não poderiam mais ser atendidos pela PRE. São eles:

- Objetivo Específico 6: Criar mecanismos de atenção à permanência de alunos não contemplados por benefícios da PRAE por falta de recursos.
- Objetivo Específico 10: Investir na qualificação das condições de acessibilidade pedagógica, atitudinal e das comunicações para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, transtornos de conduta e altas habilidades/superdotação.
- Objetivo Específico 11: Articular o ensino de graduação e pós-graduação com os processos de internacionalização, por intermédio da participação e promoção de programas, convênios e outras formas de cooperação acadêmica, estimulando a mobilidade estudantil e docente entre a UFPel e outras instituições.
- Objetivo Específico 12: Prestar suporte tecnológico e de formação à Comunidade Acadêmica, no que se refere ao uso de tecnologias educacionais institucionais digitais utilizadas no ensino, na pesquisa e na extensão.
- Objetivo Específico 13: Cocriar métodos ativos e efetivos para os processos de ensino, de aprendizagem e de avaliação no âmbito do fazer docente englobando o ensino, a pesquisa e a extensão.

- Objetivo Específico 14: Estruturar a Educação à Distância na UFPel.

O objetivo específico 6 foi bastante discutido e concluiu-se que se refere a uma questão da PRAE a qual não temos meios de auxiliar.

O objetivo específico 10 está sombreando a atuação da PROAFE, Pró-Reitoria criada com a reestruturação administrativa em 2025, não fazendo sentido ser abordado pela PRE.

O objetivo específico 11 está conectado ao trabalho desenvolvido pela CRINTER e não compete à PRE.

Os objetivos específicos 12, 13 e 14 pertenciam ao Núcleo de Políticas de Educação à Distância, que na reestruturação administrativa foi transformado em Coordenação de Políticas e Tecnologias para EAD (CPTED) ligado ao Gabinete da Vice-Reitoria, e serão tratados por esta nova Coordenação.

Para garantir o atendimento dos objetivos e ações listadas no PDI, houve a necessidade de adaptar as propostas à capacidade laboral da equipe da PRE, gerando transformações e aglutinações. A seguir, explicita-se as transformações em cada item:

#### **Eixo temático Gestão Acadêmica: Ensino**

#### **Quadro 1 - Objetivo específico 1: Promover a qualificação e formação pedagógica continuada dos docentes.**

Ações do PDI 2022 - 2026	PDU 2025 -2026
Ação 1: Ofertar formação para professores ingressantes	Contemplada no objetivo tático: Ofertar formações para professores ingressantes, professores efetivos, coordenadores de curso e membros de NDEs.
Ação 2: Ofertar formação continuada para todos os docentes e ampliar suas participações.	Contemplada no objetivo tático: Ofertar formações para professores ingressantes, professores efetivos, coordenadores de curso e membros de NDEs.
Ação 3: Qualificar o processo de Interlocução Pedagógica entre as unidades acadêmicas e a PRE.	Contemplada no objetivo tático: Qualificar o processo de Interlocução Pedagógica entre as unidades acadêmicas e a PRE.
Ação 4: Fomentar o Repositório de Pedagogia Universitária.	Excluída pela extinção do NUAC em 2025.

Ação 5: Publicar materiais didático-pedagógicos produzidos por docentes no Repositório de Pedagogia Universitária.	Excluída pela extinção do NUAC em 2025.
Ação 6: Fomentar a realização das Semanas Pedagógicas nas unidades.	Excluída pela extinção do NUAC em 2025.
Ação 7: Ampliar os espaços de debates de cunho interdisciplinar nas formações ofertadas.	Contemplada no objetivo tático: Ofertar formações para professores ingressantes, professores efetivos, coordenadores de curso e membros de NDEs.

**Quadro 2 - Objetivo Específico 2: Dar apoio e acompanhamento aos coordenadores de curso de graduação.**

Ações do PDI 2022 - 2026	PDU 2025 -2026
Ação 1: Ofertar formação pedagógica, técnica e administrativa aos Coordenadores e Coordenadoras de Curso e membros dos Núcleos Docentes Estruturantes (NDEs).	Contemplada no objetivo tático: Ofertar formações para professores ingressantes, professores efetivos, coordenadores de curso e membros de NDEs.
Ação 2: Propor atualização permanente do sistema acadêmico.	Contemplada em várias ações da CRA
Ação 3: Atualizar permanentemente os meios de informação das orientações dirigidas às coordenações de cursos de graduação.	Contemplada no objetivo tático: Dar apoio e acompanhamento aos coordenadores de curso de graduação
Ação 4: Realizar melhoria constante nos processos de comunicação com as Coordenações de Curso.	Contemplada no objetivo tático: Dar apoio e acompanhamento aos coordenadores de curso de graduação

**Quadro 3 - Objetivo Específico 3: Aperfeiçoar os processos seletivos de ingresso nos cursos de graduação.**

Ações do PDI 2022 - 2026	PDU 2025 -2026
Ação 1: Atualizar a matriz de referência do PAVE de acordo com as discussões realizadas com a rede.	Contemplada no objetivo tático: Qualificar os processos seletivos de ingresso nos cursos de graduação, garantindo maior eficiência, transparência e equidade em todas as etapas do processo.
Ação 2: Fortalecer a relação com as escolas de ensino médio da região.	Contemplada no objetivo tático: Qualificar os processos seletivos de ingresso nos cursos de graduação, garantindo maior

	eficiência, transparência e equidade em todas as etapas do processo.
Ação 3: Ampliar a divulgação do processo seletivo, visando uma maior ocupação das vagas ofertadas.	Contemplada no objetivo tático: Qualificar os processos seletivos de ingresso nos cursos de graduação, garantindo maior eficiência, transparência e equidade em todas as etapas do processo.
Ação 4: Realizar ações conjuntas com outros setores da PRE e outras pró-reitorias, partindo de ações já realizadas nas escolas para a aproximação com a rede.	Contemplada no objetivo tático: Qualificar os processos seletivos de ingresso nos cursos de graduação, garantindo maior eficiência, transparência e equidade em todas as etapas do processo.
Ação 5: Fornecer para a rede relatórios dos processos seletivos que possibilitem discussões para a melhoria do processo ensino/aprendizagem.	Contemplada no objetivo tático: Qualificar os processos seletivos de ingresso nos cursos de graduação, garantindo maior eficiência, transparência e equidade em todas as etapas do processo.
Ação 6: Avaliar os processos seletivos SISU e PAVE em termos socioeconômicos, étnico-raciais e regionais.	Ação de responsabilidade da PROAFE
Ação 7: Qualificar permanentemente a Mostra de Cursos.	Contemplada no objetivo tático: Qualificar permanentemente a Mostra de Cursos.

**Quadro 4 - Objetivo Específico 4: Incentivar a inovação curricular, atualizando,adequando e diversificando os Projetos Pedagógicos de Cursos e Currículos.**

Ações do PDI 2022 - 2026	PDU 2025 -2026
Ação 1: Promover a discussão sobre a inclusão curricular de saberes populares e tradicionais por meio de mestres de saberes e ofícios, além dos debates acerca da diversidade étnico-racial, de gênero, de pessoas com deficiência e questões ambientais.	Ação de responsabilidade da PROAFE
Ação 2: Promover a discussão para a inserção de disciplinas, parcialmente ou integralmente, à distância em cursos presenciais, flexibilizando a organização curricular.	Ação de responsabilidade da CPTED
Ação 3: Promover formação sobre os PPCs e as políticas da UFPel.	Contemplada no objetivo tático: Ofertar formações para professores ingressantes, professores efetivos, coordenadores de

	curso e membros de NDEs.
Ação 4: Repensar as práticas pedagógicas, componentes curriculares e Projetos Pedagógicos, a fim de antecipar ou ampliar a oferta de disciplinas com atividades práticas e disciplinas da área profissionalizante nos primeiros semestres dos cursos.	Contemplada no objetivo tático: Incentivar a inovação curricular, atualizando, adequando e diversificando os Projetos Pedagógicos de Cursos e Currículos.
Ação 5: Debater a criação de Ciclos Básicos dos Cursos, a fim de verificar o interesse e/ou possibilidade de sua implantação.	Contemplada no objetivo tático: Incentivar a inovação curricular, atualizando, adequando e diversificando os Projetos Pedagógicos de Cursos e Currículos.

**Quadro 5 - Objetivo Específico 5: Aperfeiçoar os processos de avaliação dos PPCs.**

Ações do PDI 2022 - 2026	PDU 2025 -2026
Ação 1: Fomentar diálogos entre os NDEs, colegiados de Curso, Câmeras de Ensino e Departamentos junto à comunidade acadêmica para acompanhamento e avaliação dos PPCs.	Contemplado no objetivo tático: Aperfeiçoar os processos de avaliação dos PPCs.
Ação 2: Produzir materiais para orientação e com propostas metodológicas com vistas a qualificar os PPCs.	Contemplado no objetivo tático: Aperfeiçoar os processos de avaliação dos PPCs.
Ação 3: Promover seminários sobre acompanhamento e avaliação dos PPCs.	Contemplado no objetivo tático: Aperfeiçoar os processos de avaliação dos PPCs.
Ação 4: Analisar os relatórios da avaliação do MEC e da CAPES, buscando a qualificação dos cursos e consequente ampliação dos conceitos.	Contemplado no objetivo tático: Aperfeiçoar os processos de avaliação dos PPCs.
Ação 5: Incentivar uma política de acompanhamento de egressos nos Cursos de Graduação a fim de se identificar um perfil do egresso visando ao aperfeiçoamento dos Projetos Pedagógicos de Curso.	Contemplado no objetivo tático: Aperfeiçoar os processos de avaliação dos PPCs.
Ação 6: Realizar seminários para compartilhamento dos PPCs de cada curso.	Contemplado no objetivo tático: Aperfeiçoar os processos de avaliação dos PPCs.

**Quadro 6 - Objetivo Específico 7: Construir o banco de dados para acompanhamento de aproveitamento de vagas e mobilidade entre cursos.**

Ações do PDI 2022 - 2026	PDU 2025 -2026
Ação 1: Realizar levantamento junto aos Coordenadores e docentes para identificar previamente disciplinas comuns que permitam a mobilidade entre os cursos.	Contemplado no objetivo tático: Fomentar a construção do banco de dados e criação de disciplinas comuns.
Ação 2: Propor a realização de pesquisa junto aos alunos para identificação de áreas de interesse de matrícula especial.	Ação de responsabilidade dos cursos de graduação.
Ação 3: Propor horários comuns para disciplinas de diferentes cursos.	Ação de responsabilidade dos cursos de graduação.
Ação 4: Estabelecer políticas de mobilidade interna dos estudantes a partir de estratégias de identificação de vocações, de modo a oferecer e publicizar aos discentes a possibilidade de realizarem testes vocacionais.	Ação de responsabilidade dos cursos de graduação.

**Quadro 7 - Objetivo Específico 8: Criar mecanismos para identificação de alunos em situação de evasão e retenção e fomentar medidas estratégicas baseadas em diagnósticos prévios.**

Ações do PDI 2022 - 2026	PDU 2025 -2026
Ação 1: Compilar dados de ingresso e conclusão dos cursos de graduação por tipo, visando gerar relatórios com os índices de aproveitamento das vagas.	Contemplado no objetivo tático: Reduzir os índices de evasão e retenção por meio do monitoramento acadêmico.
Ação 2: Identificar as disciplinas com alto índice de retenção bem como as causas desse índice.	Contemplado no objetivo tático: Reduzir os índices de evasão e retenção por meio do monitoramento acadêmico.
Ação 3: Incentivar ações de reforço em áreas do conhecimento que tradicionalmente têm elevadas taxas de reprovação e evasão.	Contemplado no objetivo tático: Reduzir os índices de evasão e retenção por meio do monitoramento acadêmico.
Ação 4: Incentivar a realização de Projetos de Ensino e Monitoria.	Contemplado nas ações do NUPROP
Ação 5: Organizar um Programa de Acolhimento a Ingressantes de Graduação e Pós-Graduação, unificando as ações existentes e envolvendo os cursos.	Ação de responsabilidade da PRAE

**Quadro 8 - Objetivo Específico 9: Incentivar ações envolvendo a educação básica junto a professores e alunos de escolas parceiras pertencentes à rede pública de ensino.**

Ações do PDI 2022 - 2026	PDU 2025 -2026
Ação 1: Elaborar cadastro com projetos de ensino, pesquisa, extensão e inovação voltados às redes públicas de ensino.	Contemplado no objetivo tático: Incentivar ações envolvendo a educação básica junto a professores e alunos de escolas parceiras pertencentes à rede pública de ensino.
Ação 2: Criar projeto permanente de divulgação do programa/política de cotas étnico-raciais, escola pública, renda e pessoas com deficiência junto aos estudantes e às escolas do Ensino Médio da rede pública para o acesso à UFPel.	Contemplada no objetivo tático: Qualificar os processos seletivos de ingresso nos cursos de graduação, garantindo maior eficiência, transparência e equidade em todas as etapas do processo.
Ação 3: Criar Programa Multidisciplinar de Estágios e fortalecimento dos laços entre a UFPel e o mundo do trabalho nas diversas áreas de atuação.	Contemplado no objetivo tático: Incentivar ações envolvendo a educação básica junto a professores e alunos de escolas parceiras pertencentes à rede pública de ensino.
Ação 4: Organizar seminários anuais para compartilhar as experiências dos estágios nas escolas.	Contemplado no objetivo tático: Incentivar ações envolvendo a educação básica junto a professores e alunos de escolas parceiras pertencentes à rede pública de ensino.
Ação 5: Incentivar a organização de projetos envolvendo a educação básica, docentes e alunos, com planejamento de ações e acompanhamento de escolas pertencentes à rede pública de ensino.	Contemplado no objetivo tático: Incentivar ações envolvendo a educação básica junto a professores e alunos de escolas parceiras pertencentes à rede pública de ensino.
Ação 6: Fortalecer o Fórum de Integração entre Ensino Superior e Educação Básica.	Contemplado no objetivo tático: Incentivar ações envolvendo a educação básica junto a professores e alunos de escolas parceiras pertencentes à rede pública de ensino.
Ação 7: Fortalecer a Participação da UFPel no ForProfe/RS.	Contemplado no objetivo tático: Incentivar ações envolvendo a educação básica junto a professores e alunos de escolas parceiras pertencentes à rede pública de ensino.
Ação 8: Construir propostas, juntamente com o Fórum de Integração e com a Comissão de Licenciaturas, para formação continuada de professores da educação básica.	Contemplado no objetivo tático: Incentivar ações envolvendo a educação básica junto a professores e alunos de escolas parceiras pertencentes à rede pública de ensino.
Ação 9: Fortalecer os Programas do PIBID e Residência Pedagógica.	Contemplado no objetivo tático: Incentivar ações envolvendo a educação básica junto

	a professores e alunos de escolas parceiras pertencentes à rede pública de ensino.
--	--

### **Processos participativos**

Foram realizadas reuniões setoriais e gerais da PRE para a elaboração deste planejamento.

### **PlanejaPDU e AcompanhaPDU**

Encontre [aqui](#) a ferramenta conjunta com todo o planejamento da unidade para o próximo ciclo.

### **Meios de avaliação e divulgação dos resultados**

O presente planejamento terá acompanhamento semestral através da ferramenta AcompanhaPDU. O principal meio de avaliação será a verificação do cumprimento das metas através dos indicadores de cada ação. A divulgação dos resultados se dará oportunamente por meio de relatório.

## Referências

BRASIL. Decreto no 65.881 de 16 de dezembro de 1969. Aprova o Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas.

\_\_\_\_. Lei no 12.711 de 29 de agosto de 2012. Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS. Aprova a estrutura administrativa da Reitoria e Pró-Reitorias da Universidade Federal de Pelotas. Resolução nº 121, de 10 de março de 2025, do Conselho Universitário.

\_\_\_\_. Aprova o Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI - 2022-2026. Resolução nº 66, de 21 de dezembro de 2021, do Conselho Universitário.

\_\_\_\_. Dispõe sobre o Regulamento do Ensino de Graduação na UFPel. Resolução nº 29, de 13 de setembro de 2018, do Conselho Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão.